

ANEXO I - MOSTRA COMPETITIVA

MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO - MOSTRA COMPETITIVA

EU, _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____, com endereço em/na _____, doravante denominado(a) PROPONENTE, nos termos do Regulamento da Iniciativa “**VIDEOCLIFE-SE - 2ª EDIÇÃO**”, de responsabilidade da MARIA BONITA FILMES, doravante denominada PRODUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº **51.099.235/0001-13** com endereço **Rua Timóteo, 50 / 602 , Santa Inês, Belo Horizonte/MG - CEP 31.080-040**, estou de acordo com as seguintes condições:

1. O(a) PROPONENTE declara:

1.1. Que possui autorização para apresentar à PRODUTORA o videoclipe intitulado _____, doravante denominado VIDEOCLIFE, sob as condições aqui descritas.

1.2. Que seu VIDEOCLIFE, bem como a análise deste por parte da PRODUTORA não violam qualquer direito de terceiros.

1.3. Que nenhum terceiro possui direito sobre o seu VIDEOCLIFE que seja inconsistente com o estabelecido neste documento.

2. Cabe ao(à) PROPONENTE a observância da regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos e de imagem e som envolvidos na obra selecionada, cabendo exclusivamente ao(à) mesmo(a) obter o devido consentimento para utilizar, veicular e disponibilizar o VIDEOCLIFE contendo nome, imagem, obras e interpretações de terceiros, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o ônus respectivo, se for o caso.

3. O(a) PROPONENTE e/ou seu representante legal se compromete a gravar um vídeo de duração 30 segundos e 01 minuto, convidando o público a participar da votação pelo prêmio de melhor videoclipe, ficando desde já, autorizado à PRODUTORA a exibição do vídeo nas mídias oficiais do evento (site videoclipeseffestival.com.br e instagram @videoclipeseffestival) para divulgação da iniciativa.

4. O(a) PROPONENTE autoriza:

I - a veiculação da imagem, voz e opinião do(a) PROPONENTE e/ou seu representante legal colhida durante a realização do evento de encerramento FESTIVAL e de atividades de divulgação da iniciativa.

II - a exibição, veiculação e reprodução do VIDEOCLIFE no site e em redes sociais oficiais do FESTIVAL, sem qualquer restrição e/ou limitação quanto a tempo de uso e quantidade de exibições, veiculações e reproduções.

III - a exibição, veiculação e reprodução do VIDEOCLIFE no Cine Humberto Mauro, situado na cidade de Belo Horizonte, e escolas estaduais mineiras selecionadas pela

PRODUTORA, sem qualquer restrição e/ou limitação quanto a tempo de uso e quantidade de exibições, veiculações e reproduções.

4.1 O(a) PROPONENTE autoriza desde já a PRODUTORA, de forma irrevogável e irretroatável, e independente de qualquer aviso, a ceder e transferir livremente todas as autorizações mencionadas nesta cláusula, de forma parcial ou integral, a quaisquer terceiros.

5. Caso o VIDEOCLÍPE seja premiado nos termos do Regulamento, o(a) PROPONENTE se compromete a emitir o documento fiscal, contendo todas as informações necessárias informadas pela PRODUTORA para a realização do pagamento. O(a) PROPONENTE fica desde já ciente de que impossibilidade de emissão do documento fiscal conforme instruções da PRODUTORA impedirá o recebimento do prêmio pelo(a) PROPONENTE.

As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

_____	_____
PRODUTORA	PROponente

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

